

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a dezembro

Em cumprimento à Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012.

Em atendimento aos Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- *Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:*
páginas 11 a 26 deste Relatório;

- *Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:*
páginas 30 a 43 deste Relatório;

- *Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:*

páginas 27 a 29 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

- quanto às ações específicas, relacionadas a cada despesa, estas podem ser observadas na Programação Anual de Saúde 2019 no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/programacao_anual_2019.pdf;



Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Edjane Maria Torreão Brito
Secretária-adjunta

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Institucional
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Edson Moral Adelantado
Fábio Henrique Salles
Miriam Carvalho de Moraes Lavado
Rosemeire Saraiva de Alencar

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO
Donato José Mellone
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro

Equipe Técnica
Ariovaldo Scola
Gilberto de Brito Ferreira
José Claudio Domingos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva

Sumário	Página
APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
Introdução	05
Estrutura do Sistema de Saúde	06-10
RECEITAS, DESPESAS E ANÁLISE – LEI COMPLEMENTAR 141/12	11
Receita – LC 141/2012	12
Despesa – LC 141/2012	13
Análise da Aplicação	14
Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15
DESPESAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
Despesas por Órgão	17
Despesas por Fonte	18
Despesas por Função Saúde	19
Despesas por Subfunção Saúde	20
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21
Receita – Transferências Voluntárias	22-24
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	25
Detalhamento das Despesas	26
Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	27
Prestadores SUS	28-29
AUDITORIA	30
Auditorias Realizadas	31-43
GLOSSÁRIO	44-50

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Introdução

3º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a dezembro

Introdução

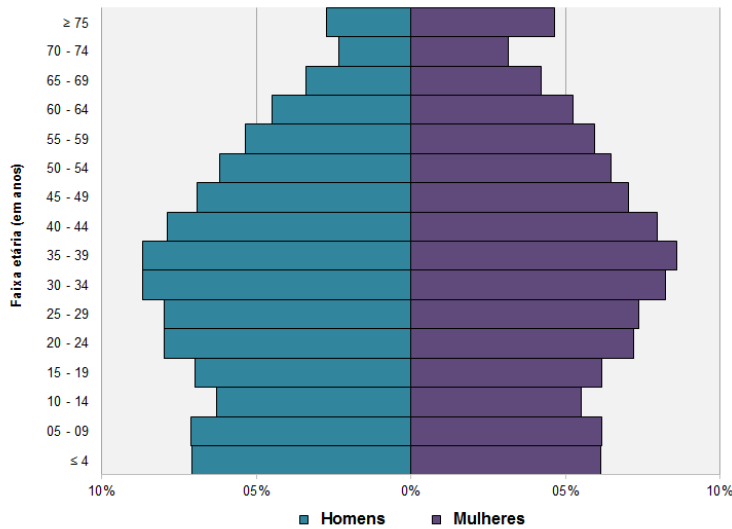
O Município de São Paulo (MSP), capital do estado de São Paulo, é a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul, com população projetada para 2018 de 11.811.516 habitantes (Fundação SEADE, 2012) e densidade demográfica de 7.765 hab/km². O MSP faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo, com população de mais de 20 milhões de habitantes. Neste sentido, o MSP apresenta-se como relevante não só por sua alta densidade populacional, mas por concentrar atividades de troca e interação social com o restante do país.

O MSP está passando pela Fase 4 do processo de transição demográfica, com baixas taxas de natalidade e mortalidade, estabilização no crescimento vegetativo – taxa geométrica de crescimento da população 2010/2017 (em % a.a.) de 0,56 (Fundação SEADE, 2017) – valor abaixo da RMSP e do estado. Em termos gerais, a redução da natalidade acompanhada da diminuição nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente no MSP, que ocorre de forma desigual entre as regiões da cidade. As regiões mais pobres apresentam população composta majoritariamente por crianças e adultos jovens, disparidade que traz desafios de cunho gerencial, por demandar modelos diferenciados nos serviços de assistência.

A pirâmide populacional do MSP (**Figura 1**) demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos, somando 59,2% da população em 2019. As pessoas com mais de 60 anos já representam 15,2% da população (Fundação SEADE, 2012), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades.

Administrativamente, o MSP é dividido em seis regiões de saúde marcadamente desiguais: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul.

Figura 1 - Pirâmide populacional. Município de São Paulo, 2019.



Fonte: Projeção populacional SEADE, 2012.
Elaboração: CEInfo/SMS-SP

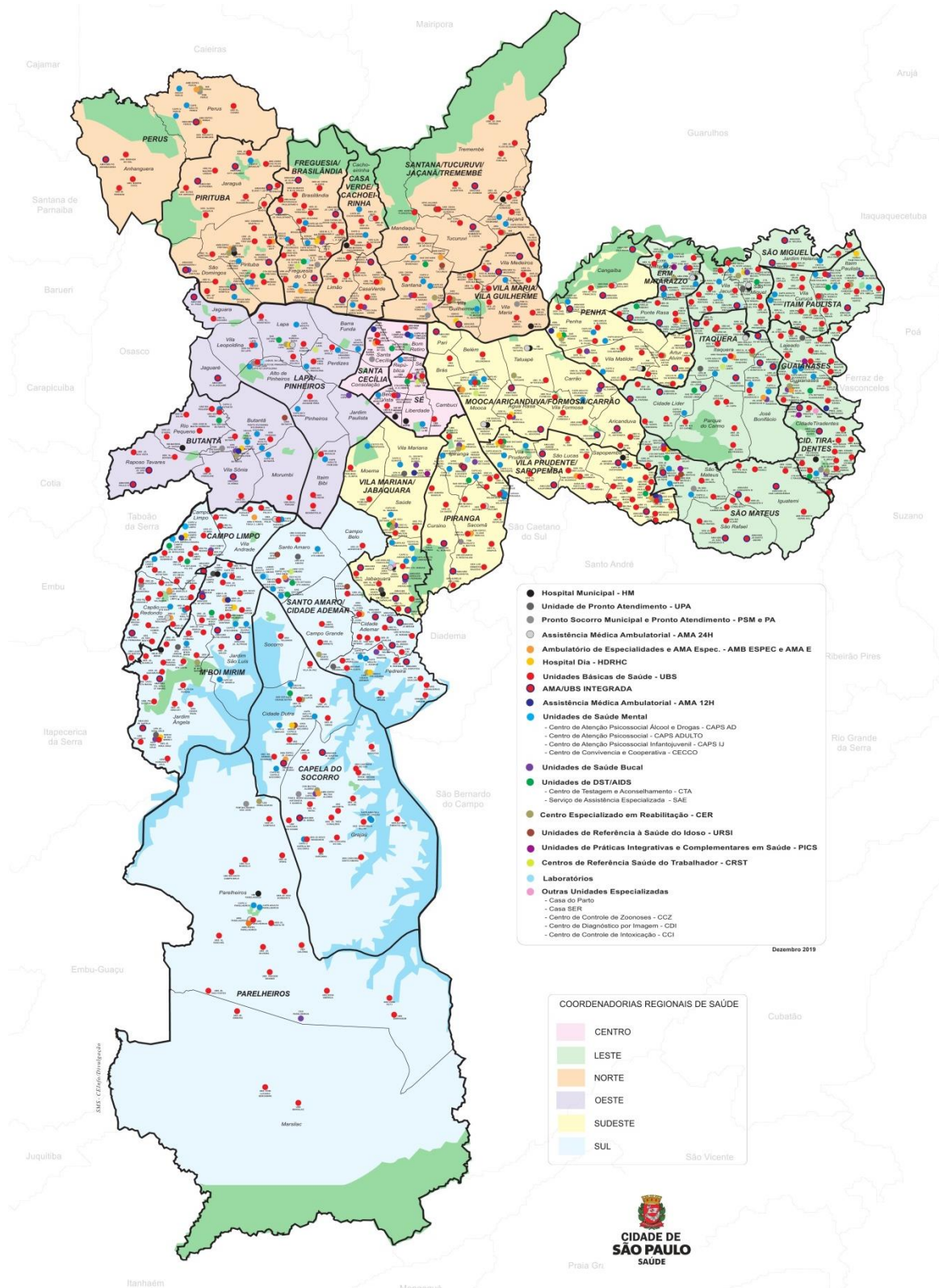
Estrutura do sistema de saúde

Nas diretrizes de gestão da SMS-SP priorizou-se o planejamento e a organização dos serviços, por meio da organização das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RAS). Conceitualmente, segundo o MS, as RAS caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, tendo como centro de comunicação a Atenção Primária à Saúde (APS). São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão buscam a integralidade do cuidado (Brasil, 2017b).

O objetivo das RAS é promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária, e eficiência econômica. Todos os pontos de atenção são igualmente importantes para que se cumpram os objetivos da rede de atenção à saúde e se diferenciam, apenas, pelas distintas densidades tecnológicas que os caracterizam.

A SMS-SP vem aumentando a quantidade e diversificando os serviços de saúde que prestam assistência à população da cidade, como pode ser observado na **Figura 2**.

Figura 2 - Estabelecimentos/serviços próprios segundo Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde. Município de São Paulo, dezembro / 2019.



Nº de Estabelecimentos/Serviços próprios da SMS por Coordenadoria Regional de Saúde Município de São Paulo, dezembro de 2019*

Estabelecimentos/ Serviços		Centro	Leste	Norte	Oeste	Sudeste	Sul	Total Estab/ Serviços
UBS - Unidade Básica de Saúde	UBS	8	94	73	24	73	111	383
	UBS/AMA	-	23	20	5	22	15	85
	Total de UBS	8	117	93	29	95	126	468
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)		2	1	-	1	3	2	9
Atenção Especializada Ambulatorial Total: 49 Unidades	Hospital/Dia	-	3	2	2	4	5	16
	Hospital/Dia - Hospitalar	2	1	2	-	1	1	7
	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	-	2	4	-	3	4	13
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	1	2	3	-	2	5	13
Atenção as Urgênc/Emerg Total: 40 Unidades	PSM e PA - Pronto Socorro Munic e Pronto Atend	1	3	3	2	1	3	13
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	-	3	2	-	2	5	12
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)	1	3	1	1	6	3	15
HM - Hospital Municipal		2	4	4	1	6	3	20
Saúde Mental Total: 198 Unid. (93 CAPS)	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	2	6	4	4	8	6	30
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	1	7	6	4	6	8	32
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	1	7	5	2	9	7	31
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	-	5	7	2	6	5	25
	RT - Residência Terapêutica	-	17	13	7	11	14	62
	Unidade de Acolhimento	3	1	5	-	4	3	16
	Unidade de Apoio a Saúde Mental	1	-	-	1	-	-	2
DST/ AIDS Total:26 Unidades	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	1	5	1	-	1	2	10
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado	1	2	2	2	5	4	16
Saúde Bucal Total: 35 Unidades	CEO e CL. Odonto - Centro de Espec Odontológ e Cl Odontológ	1	7	5	2	9	7	31
	Unidade Odontológica Móvel	1	-	1	1	1	-	4
Reabilitação Total:33 Unidades	CER - Centro Especializado em Reabilitação	1	9	3	2	7	7	29
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação	-	-	3	-	-	-	3
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	-	-	1	-	-	-	1
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar		1	15	6	3	11	9	45
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso		1	2	2	2	2	3	12
CRST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador		1	1	1	1	1	1	6
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		1	4	-	-	1	-	6
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia		1	1	1	1	2	1	7
Outros Estab/ Serviços Especializados		-	2	-	-	3	-	5
Vigilância em Saúde		1	7	10	2	5	5	30
Total Estabelecimentos/ Serviços por CRS		36	237	190	72	215	239	989

Fonte: MS/DATASUS- CNES; SMS/CEInfo- ESTABSUS

Elaboração: GIA - Gerência de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais

* Dados preliminares, sujeitos à revisão - 26/12/2019

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: 6 Laboratórios e 1 Centro de Diagnóstico por Imagem

Outros Estabelecimentos/ Serviços Especializados: 1 Casa do Parto, 1 CASA SER, 2 CREN, 1 Centro de Controle de Intoxicação

Vigilância em Saúde: 27 UVIS - Unid Vig Saúde, 01 CCZ - Centro Controle Zoonoses, 01 Lab Zoonoses e 01 Lab Controle Qualidade em Saúde

Legenda:

UBS - Unidade Básica de Saúde	
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)	
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades
	Hospital Dia
	Hospital Dia - Hospitalar
Atenção as Urgências/Emergências	PSM - Pronto Socorro Municipal
	PA - Pronto Atendimento
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)
HM - Hospital Municipal	
SAÚDE MENTAL	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa
	RT - Residência Terapêutica
	UAA - Unidade de Acolhimento Adulto
	UAI - Unidade de Acolhimento Infantil/Adolescente
	Unidade de Apoio a Saúde Mental
DST/ AIDS	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS
SAÚDE BUCAL	CEO - Clínica de Especialidades Odontológica
	CI Odont - Clínica Odontológica
	Unidade Odontológica Móvel
REABILITAÇÃO	CER - Centro Especializado em Reabilitação
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso	
CR ST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador	
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia	CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem
	LAB - Laboratório
Outros Estabelecimentos Especializados	Casa do Parto
	CASA SER - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva
	CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional
	CCI - Centro de Controle de Intoxicação
Vigilância em Saúde	UVIS - Unidades de Vigilância em Saúde
	Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores
	CCZ - Centro de Controle de Zoonoses

A cidade abriga um importante centro tecnológico de saúde, com um complexo médico-hospitalar de referência nacional e internacional, o que representa parcela importante da sua economia. No que diz respeito ao setor público, a cidade produz o maior número de procedimentos ambulatoriais de baixa, média e alta complexidades, assim como o maior número de internações SUS do país. Apresenta 468 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 20 hospitais gerais ou especializados que fazem parte de uma rede com 989 estabelecimentos / serviços de saúde sob gestão municipal.

Frente à diversidade de cenários observados no escala intramunicipal, o MSP apresenta 60,9% da população coberta pela Atenção Básica e 35,8% da população residente em área de atuação da Estratégia Saúde da Família. É importante destacar que, segundo dados do Inquérito Domiciliar de Saúde realizado em 2015 no Município de São Paulo, a taxa de cobertura de planos de saúde médico ou odontológico para pessoas com 12 anos e mais era de 42,2% (ISA Capital, 2015).

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

3º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a dezembro

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 3º Quadrimestre foi de R\$ 44.019.002.205 (quarenta e quatro bilhões, dezenove bilhões, dois mil e duzentos e cinco reais), representando 105,12% da previsão da receita para 2019 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 2.350.073.316 (dois bilhões, trezentos e cinquenta milhões, setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2019 (b)	% (b/a)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2018
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	33.288.003.730	106,54%	29.263.551.590
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.506.575.202	9.506.575.202	10.271.824.434	108,05%	9.149.628.634
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.136.760.231	2.136.760.231	2.400.599.214	112,35%	1.973.167.645
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.491.887.087	15.491.887.087	16.349.338.654	105,53%	14.312.531.233
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.746.913.279	2.746.913.279	2.617.700.543	95,30%	2.466.044.712
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	276.335.150	276.335.150	477.320.885	172,73%	296.108.900
Dívida Ativa dos Impostos	806.475.733	806.475.733	857.994.370	106,39%	795.769.150
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	279.753.987	279.753.987	313.225.631	111,96%	270.301.316
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	10.730.998.474	100,94%	10.061.099.298
Cota-Parte FPM	304.999.526	304.999.526	305.167.172	100,05%	282.011.632
Cota-Parte ITR	1.384.319	1.384.319	4.409.705	318,55%	1.414.435
Cota-Parte IPVA	2.510.015.903	2.510.015.903	2.644.222.213	105,35%	2.493.953.041
Cota-Parte ICMS	7.724.215.082	7.724.215.082	7.722.459.489	99,98%	7.195.016.362
Cota-Parte IPI-Exportação	59.578.464	59.578.464	54.739.895	91,88%	57.777.752
Transf. Financeiras do ICMS / Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	30.727.907	30.727.907	-	-	30.926.076
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	44.019.002.205	105,12%	39.324.650.888
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2019 (d)	% (d/c)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2018
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.396.803.196	2.396.803.196	2.349.998.678	98,05%	2.196.783.478
Provenientes da União	2.364.361.196	2.364.361.196	2.312.582.214	97,81%	2.177.628.390
Provenientes dos Estados	24.000.000	24.000.000	7.142.688	29,76%	9.364.060
Outras Receitas do SUS	8.442.000	8.442.000	29.823.776	353,28%	9.791.027
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	0	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	94.987.671	94.987.671	0	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.272.000	1.272.000	74.638	5,87%	29.545.198
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.493.062.867	2.493.062.867	2.350.073.316	94,26%	2.226.328.675

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2020

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 11.479.823.584 (onze bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) representando 96,92% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 8.525.343.586 (oito bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 2.954.479.998 (dois bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 11.036.815.220 (onze bilhões, trinta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e vinte reais) representando 93,18% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 8.203.717.278 (oito bilhões, duzentos e três milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 2.833.097.942 (dois bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA									
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESA) - VALORES EM REAIS R\$									
DESPESAS COM SAÚDE	Até o 3º Quadrimestre de 2019							Até o 3º Quadrimestre 2018	
	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (e)	Empenhadas (f)	% (f/e)	Liquidadas (g)	% (g/e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES	10.250.375.010	11.453.618.202	11.229.630.222	98,04%	10.829.673.078	94,55%	399.957.145	10.369.546.684	9.900.180.958
Pessoal e Encargos Sociais	2.514.161.339	2.428.244.821	2.380.970.625	98,05%	2.380.393.775	98,03%	576.850	2.411.290.331	2.400.776.967
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.736.213.671	9.025.373.381	8.848.659.598	98,04%	8.449.279.303	93,62%	399.380.295	7.958.256.354	7.499.403.991
DESPESAS DE CAPITAL	600.344.581	390.733.257	250.193.362	64,03%	207.142.143	53,01%	43.051.219	161.363.940	123.303.743
Investimentos	600.334.581	390.723.257	250.193.362	64,03%	207.142.143	53,02%	43.051.219	161.363.940	123.303.743
Inversões Financeiras	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.850.719.591	11.844.351.460	11.479.823.584	96,92%	11.036.815.220	93,18%	443.008.364	10.530.910.624	10.023.484.702
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas (h)	% (h/IVf)	Liquidadas (i)	% (i/IVg)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	340.193.706	337.397.142	331.927.295	2,89%	310.376.432	2,81%	21.550.863	301.944.193	294.738.521
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.508.881.867	2.884.963.645	2.611.112.374	22,75%	2.511.434.848	22,76%	99.677.526	2.056.312.203	1.949.035.509
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS (fontes 02 e 03)	2.399.503.196	2.760.784.974	2.585.900.752	22,53%	2.493.464.153	22,59%	92.436.599	2.027.481.706	1.923.364.939
Recursos de Operações de Crédito (fonte 01)	94.987.671	94.987.671	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos (fontes 05, 06, 08 e 10)	14.391.000	29.191.000	25.211.622	0,22%	17.970.695	0,16%	7.240.927	28.830.497	25.670.570
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	16.200.000	13.977.961	11.440.329	0,10%	11.286.662	0,10%	153.667	11.612.102	11.029.865
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.865.275.573	3.236.338.748	2.954.479.998	25,74%	2.833.097.942	25,67%	121.382.055	2.369.868.498	2.254.803.895
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.985.444.018	8.608.012.712	8.525.343.586	-	8.203.717.278	-	321.626.308	8.161.042.126	7.768.680.806
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VIh/IIIb) MÍNIMO CONSTITUCIONAL 15%			19,37%		18,64%			20,75%	19,76%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2020

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 3º quadrimestre de 2019 e mesmo período de 2018. As despesas empenhadas para 2019 e 2018, representam respectivamente 19,37% e 20,75% e as liquidadas 18,64% e 19,76%.

RECEITAS			Receitas no 3º Quadrimestre de 2019		Receitas no 3º Quadrimestre de 2018
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas
Receitas de Impostos Líquidas (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	33.288.003.730	106,54%	29.263.551.590
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	10.730.998.474	100,94%	10.061.099.298
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	44.019.002.205	105,12%	39.324.650.888

DESPESAS			Despesas no 3º Quadrimestre de 2019				Despesas no 3º Quadrimestre de 2018	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(e/d)	(f/d)		
Despesas Correntes	10.250.375.010	11.453.618.202	11.229.630.222	10.829.673.078	98,04%	94,55%	10.369.546.684	9.900.180.958
Despesas de Capital	600.344.581	390.733.257	250.193.362	207.142.143	64,03%	53,01%	161.363.940	123.303.743
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.850.719.591	11.844.351.460	11.479.823.584	11.036.815.220	96,92%	93,18%	10.530.910.624	10.023.484.702
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	2.865.275.573	3.236.338.748	2.954.479.998	2.833.097.942	25,74%	25,67%	2.369.868.498	2.254.803.895
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	7.985.444.018	8.608.012.712	8.525.343.586	8.203.717.278	Valor referente à diferença entre o valor executado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 1.600.866.947,40		8.161.042.126	7.768.680.806
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas *			19,37%	18,64%			20,75%	19,76%

CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é obtido pelas fórmulas a seguir, sendo exigido o percentual com despesa liquidada:

* Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	$\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{receita realizada}}$	=	$\frac{\text{R\$ 8.525.343.586}}{\text{R\$ 44.019.002.205}}$	=	19,37%
* Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	$\frac{\text{despesa liquidada}}{\text{receita realizada}}$	=	$\frac{\text{R\$ 8.203.717.278}}{\text{R\$ 44.019.002.205}}$	=	18,64%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35), em janeiro de 2020

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

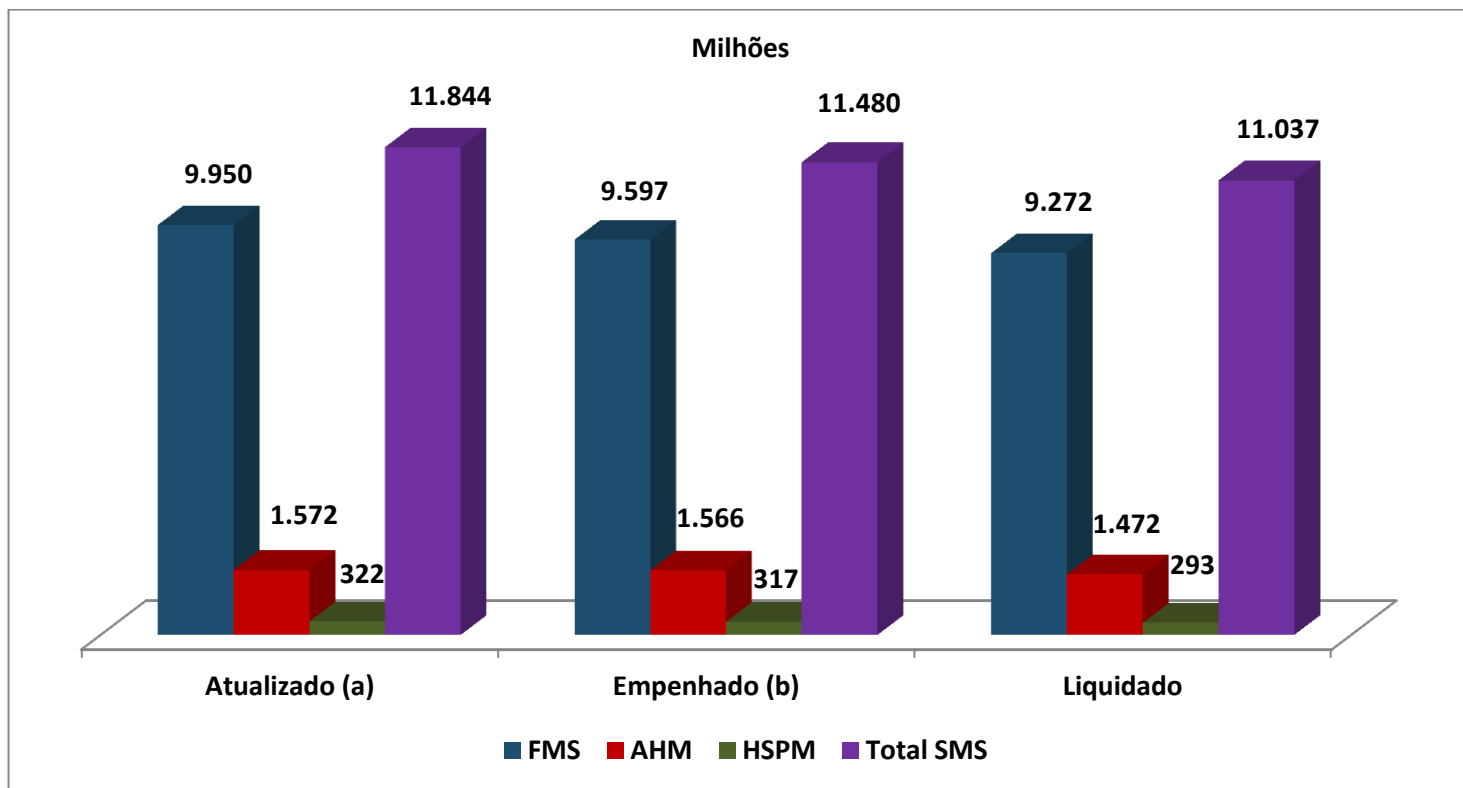
APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
3º QUADRIMESTRE DE 2019
Janeiro a dezembro

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre 2019

Despesas por Órgão, valores em R\$

Órgão	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
FMS	9.026.374.188	9.950.020.573	9.596.954.740	9.271.838.476	9.220.161.428	96,45%	213.264.720
AHM	1.496.990.834	1.572.272.613	1.565.850.394	1.471.830.175	1.467.356.495	99,59%	1.559.269
HSPM	327.354.569	322.058.273	317.018.450	293.146.569	291.126.630	98,44%	795.818
Total SMS	10.850.719.591	11.844.351.460	11.479.823.584	11.036.815.220	10.978.644.552	96,92%	215.619.807



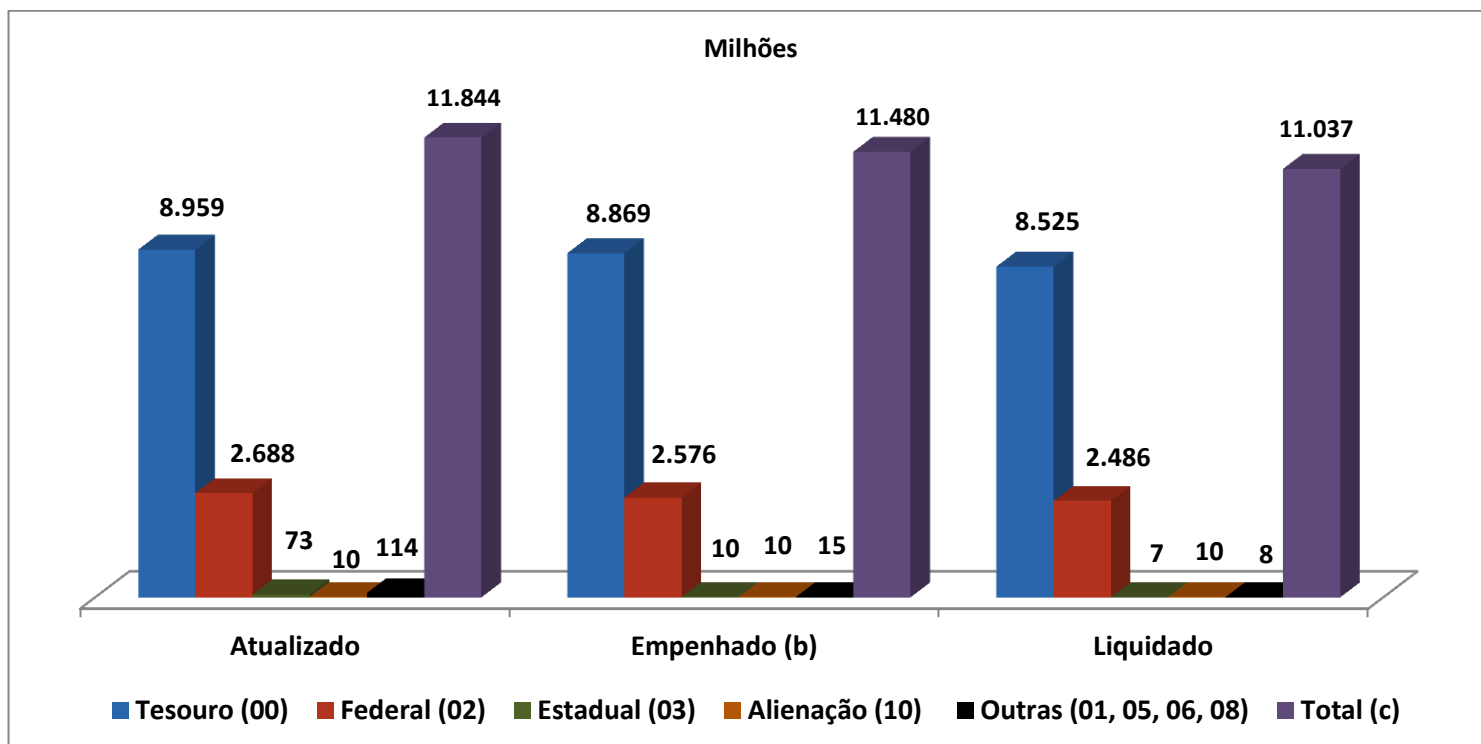
Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35), em janeiro de 2020

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre 2019

Despesas por Fonte, valores em R\$

Fonte	Inicial	Atualizado	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/c)	Congelado
Tesouro (00)	8.341.867.724	8.959.417.815	8.868.711.210	8.525.380.372	8.478.380.453	77,25%	9.330.877
Federal (02)	2.375.353.196	2.687.954.974	2.576.149.454	2.486.361.852	2.475.560.407	22,44%	73.526.305
Estadual (03)	24.150.000	72.830.000	9.751.298	7.102.301	7.102.301	0,08%	34.197.323
Alienação (10)	0	9.800.000	9.800.000	9.800.000	9.800.000	0,09%	0
Outras (01, 05, 06, 08)	109.348.671	114.348.671	15.411.622	8.170.695	7.801.392	0,13%	98.565.302
Total (c)	10.850.719.591	11.844.351.460	11.479.823.584	11.036.815.220	10.978.644.552	100,00%	215.619.807



Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35), em janeiro de 2020

Execução Orçamentária - Função Saúde - em milhões R\$

3º Quadrimestre 2019

Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	8.650,96	9.590,48	9.251,84	8.976,51	8.928,50	96,47%	210,92
84.21	Hospital Cachoeirinha	30,39	31,65	30,76	26,07	25,81	97,18%	0,07
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	30,67	24,66	19,93	17,56	17,25	80,84%	0,58
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	53,40	52,82	51,06	42,42	41,51	96,67%	0,19
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	90,29	86,54	85,86	73,10	72,70	99,22%	0,35
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	63,22	67,88	63,79	56,38	55,28	93,98%	0,45
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	62,57	57,63	56,76	50,31	49,85	98,50%	0,16
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	35,08	27,57	26,63	20,55	20,30	96,57%	0,28
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	9,79	10,80	10,32	8,96	8,95	95,51%	0,26
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9.026,37	9.950,02	9.596,95	9.271,84	9.220,16	96,45%	213,26
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.496,99	1.572,27	1.565,85	1.471,83	1.467,36	99,59%	1,56
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	327,35	322,06	317,02	293,15	291,13	98,44%	0,80
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.824,35	1.894,33	1.882,87	1.764,98	1.758,48	99,39%	2,36
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		10.850,72	11.844,35	11.479,82	11.036,82	10.978,64	96,92%	215,62

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em janeiro de 2020

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em milhões R\$

3º Quadrimestre 2019

Subfunção Saúde (código e descrição)	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	(b/a)	(b/total b)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
							(c)	(c/total b)
301 Atenção Básica	3.822,91	4.230,72	4.195,09	4.135,04	99,16%	36,54%	60,04	0,52%
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.476,37	4.150,77	3.932,07	3.669,63	94,73%	34,25%	262,44	2,29%
303 Suporte Profilático e Terapêutico	350,35	406,07	403,99	348,91	99,49%	3,52%	55,08	0,48%
304 Vigilância Sanitária	153,68	144,20	104,60	87,29	72,54%	0,91%	17,31	0,15%
305 Vigilância Epidemiológica	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
241 Assistência ao Idoso	0,70	0,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12,60	12,62	0,52	0,49	4,09%	0,00%	0,03	0,00%
422 Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,90	0,34	0,26	0,19	76,38%	0,00%	0,07	0,00%
122 Administração Geral	2.712,21	2.524,38	2.511,21	2.479,14	99,48%	21,87%	32,07	0,28%
128 Formação de Recursos Humanos	5,65	1,42	1,01	0,52	71,33%	0,01%	0,50	0,00%
271 Previdência Básica	243,80	299,65	259,16	259,16	86,49%	2,26%	0,00	0,00%
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
131 Comunicação Social	3,00	11,00	11,00	8,50	100,00%	0,10%	2,50	0,02%
126 Tecnologia da Informação	68,54	62,68	60,91	47,94	97,18%	0,53%	12,97	0,11%
TOTAL	10.850,72	11.844,35	11.479,82	11.036,82	96,92%	100,00%	443,01	3,86%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35), em janeiro de 2020

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

3º Quadrimestre de 2019

Janeiro a dezembro

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, em R\$												
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.393.726.404	100,00%	696.678.909	773.424.115	198.758.703	211.560.909	183.717.919	229.250.352	823.287.883	2.293.390.906	100,00%	95,8%
BLOCO FEDERAL	2.316.477.333	96,77%	680.072.958	751.271.518	190.276.031	204.811.453	179.319.816	225.126.342	799.533.642	2.230.878.118	97,27%	96,3%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000	23,82%	178.041.616	214.318.710	52.622.273	51.639.381	52.056.725	75.120.089	231.438.469	623.798.794	27,20%	109,4%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.442.100.000	60,24%	461.571.211	495.988.189	123.698.905	121.359.401	117.457.896	129.579.615	492.095.817	1.449.655.218	63,21%	100,5%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	4,02%	17.113.575	18.173.713	7.367.521	18.379.665	3.279.843	11.283.250	40.310.278	75.597.567	3,30%	78,6%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000	2,81%	22.391.006	22.391.006	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.972.861	22.766.115	67.548.126	2,95%	100,5%
BLOCO GESTÃO SUS	5.640.000	0,24%	157.950	-	-	1.185.676	-	-	1.185.676	1.343.626	0,06%	23,8%
BLOCO INVESTIMENTOS	133.557.333	5,58%	797.600	399.900	989.581	6.649.579	927.600	3.170.527	11.737.287	12.934.787	0,56%	9,7%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	1.500.000	0,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	47.666.960	1,99%	1.756.772	3.827.144	-	1.504.772	200.000	250.000	1.954.772	7.538.688	0,33%	15,8%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	47.666.960	1,99%	1.756.772	3.827.144	-	1.504.772	200.000	250.000	1.954.772	7.538.688	0,33%	15,8%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	26.266.814	1,10%	14.733.883	18.325.452	8.482.672	5.244.684	3.998.103	3.874.010	21.599.469	54.658.803	2,38%	208,1%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	139.171	0,01%	139.171	216.141	45.442	43.878	27.814	27.532	144.666	499.978	0,02%	359,3%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	10.337.443	0,43%	10.337.443	12.852.793	3.162.349	3.227.651	1.903.056	1.511.495	9.804.550	32.994.786	1,44%	319,2%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	2.700.000	0,11%	939.490	207.831	3.515.236	57.598	-	125.242	3.698.076	4.845.396	0,21%	179,5%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.004.000	0,08%	-	201.975	23.100	-	40.070	39.549	102.719	304.693	0,01%	15,2%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	3.826.200	0,16%	601.137	1.085.088	384.604	424.599	405.217	505.294	1.719.713	3.405.939	0,15%	89,0%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	7.260.000	0,30%	2.716.641	3.761.625	1.351.941	1.490.958	1.621.946	1.664.899	6.129.745	12.608.011	0,55%	173,7%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	2.000.000	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.315.297	100,00%	115.297	-	-	-	200.000	-	200.000	315.297	100,00%	100,0%

RECURSOS FEDERAIS, em R\$												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (pab fixo)	265.200.000	46,51%	92.292.675	92.292.675	23.073.169	23.073.169	23.073.169	23.073.169	92.292.675	276.878.025	44,39%	104,4%
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	305.040.000	53,49%	85.748.941	122.026.035	29.549.105	28.566.212	28.983.556	52.046.921	139.145.794	346.920.769	55,61%	113,7%
REALIZADA	570.240.000	100,00%	178.041.616	214.318.710	52.622.273	51.639.381	52.056.725	75.120.089	231.438.469	623.798.794	100%	109,4%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	48.000.000	3,33%	14.994.008	14.994.008	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	44.982.024	3,10%	93,7%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.080.000.000	74,89%	353.815.690	363.678.016	88.321.525	88.520.437	88.444.449	95.121.349	360.407.760	1.077.901.467	74,36%	99,8%
FAEC	314.100.000	12,28%	92.761.513	117.316.165	31.628.877	29.090.462	25.264.946	30.709.764	116.694.048	326.771.727	22,54%	104,0%
REALIZADA	1.442.100.000	100,00%	461.571.211	495.988.189	123.698.905	121.359.401	117.457.896	129.579.615	492.095.817	1.449.655.218	100%	100,5%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAUDE	96.240.000	55,88%	14.943.956	18.173.713	7.367.521	18.379.665	3.279.843	11.283.250	40.310.278	73.427.947	50,03%	76,3%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.800.000	5,11%	2.169.620	2.892.826	723.207	723.207	723.207	723.207	2.892.826	7.955.272	5,42%	90,4%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	67.200.000	39,02%	22.391.006	22.391.006	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.972.861	22.766.115	67.548.126	46,03%	100,5%
REALIZADA	172.240.000	100,00%	37.334.961	43.457.545	13.688.479	24.700.623	9.600.801	17.979.317	65.969.220	146.761.726	101%	85,2%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.640.000	100,00%	157.950	0	0	1.185.676	0	0	1.185.676	1.343.626	100,00%	23,8%
Outros(3)		0,00%	-	0	0	0	0	0	0	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	5.640.000	100,00%	157.950	-	-	1.185.676	-	-	-	157.950	100%	2,8%
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT,SMT E UA	5.400.000	4,04%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	41.772.598	31,28%	-	-	-	5.340.259	927.600	-	6.267.859	6.267.859	0,00%	15,0%
CONSTRUÇÃO DE UPA	14.952.999	11,20%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO CER	12.089.982	9,05%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	160.258	0,12%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	36.912.360	27,64%	797.600	399.900	989.581	1.309.320	-	3.170.527	5.469.428	6.666.928	100,00%	18,1%
CONSTRUÇÃO HORA CERTA	21.769.546	16,30%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
Outros	499.590	0,37%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	133.557.333	100,00%	797.600	399.900	989.581	6.649.579	927.600	3.170.527	-	1.197.500	100%	0,9%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Maio a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	1.000.000	50,00%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	100.000	0,07%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO	900.000	0,67%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	2.000.000	50,75%	-	-	-	-	-	-	0	-	0%	0,0%

RECURSOS ESTADUAIS, em R\$												
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Mai a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
TUBERCULOSE	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
CAPACITAÇÃO	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.246.000	2,61%	252.000	400.000			-	-	0	652.000	14,34%	52,33%
ATENÇÃO BÁSICA	39.504.985	82,88%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
CASAS DE APOIO E OUTROS	471.960	0,99%	0	417.600	-	-	-	-	0	417.600	5,54%	88,48%
EQUIPAMENTOS	200.000	0,42%					200.000	200.000	400.000	400.000	5,31%	200,00%
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	50.000	0,10%						50.000	50.000	50.000	0,66%	100,00%
CONTROLE DE GLICEMIA	5.894.015	12,36%	1.504.772	3.009.544	-	1.504.772	-	-	1.504.772	6.019.088	79,84%	102,12%
REALIZADA	47.666.960	100,00%	1.756.772	3.827.144	-	1.504.772	200.000	250.000	1.954.772	7.538.688	106%	100,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	Mai a Ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Set a Dez/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PRÊMIO INOVASUS	1.000	0,08%	-	-	-	-	-	-		-	0,00%	0,00%
GLOBAL RABIES	4.000	0,30%	-							-	0,00%	0,00%
OUTROS	1.195.000	90,85%	-				200.000			-	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS SULAMERICA	115.297	8,77%	115.297							115.297	36,57%	100,00%
REALIZADA	1.315.297	100,00%	115.297	-	-	-	200.000	-	200.000	315.297	37%	100,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (Boletim da Receita - SOF E DATASUS)

Cálculo das aplicações financeiras:

Fonte 03 - C/C 8.729

Fonte 05 - C/C 7.201-X; 9.061-1; 18.630-9

Fonte 02 – Total das aplicações - Fontes 03 E 05

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

3º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a dezembro

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS, AHM e HSPM) - 3º Quadrimestre 2019

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta		Total, Milhões R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, Milhões R\$	AHM, Milhões R\$	HSPM, Milhões R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	1.468	698	215	2.381	20,74%
Contratos de Gestão e Convênios	5.178	263	0	5.441	47,39%
Prestadores SUS	968	0	65	1.032	8,99%
Materias Médico-Hospitalares	208	93	18	319	2,78%
Medicamentos	404	45	7	455	3,97%
Investimentos	232	5	13	250	2,18%
Outros	1.139	462	0	1.601	13,94%
TOTAL SAÚDE	9.597	1.566	317	11.480	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta		Total, Milhões R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, Milhões R\$	AHM, Milhões R\$	HSPM, Milhões R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	161	25	12	198	1,73%
	02	39	65	3	106	0,92%
	03	9	0	0	9	0,08%
	06	0	3	3	6	0,05%
	01, 05, 06, 08	0	0	0	0	0,00%
	Total	208	93	18	319	2,78%
Medicamentos	00	279	15	4	298	2,59%
	02	125	28	1	154	1,34%
	03	0	0	0	0	0,00%
	06	0	2	0	2	0,02%
	01, 05, 06, 08	0	0	2	2	0,01%
	Total	404	45	7	455	3,97%
Total Materiais + Medicamentos	612	138	25	775	6,75%	
Ações Judiciais (*)	8	0	0	8	0,07%	

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dieta e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte:

- Administração Direta: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020
- Administração Indireta: AHM, em fevereiro de 2020
- Administração Indireta: HSPM, em fevereiro de 2020

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais - Razão Social	Natureza	Repasse Financeiros 3º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre TOTAL	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	CV	0,95	0,02%	0,95	100,00%
2	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	CV	27,54	0,53%	27,54	100,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	129,54	2,50%	129,54	100,00%
4	Assoc. Congregação de Santa Catarina	CG	270,69	5,23%	270,69	100,00%
5	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	0,25	0,00%	0,25	100,00%
6	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	2,64	0,05%	2,64	100,00%
7	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	3,51	0,07%	3,51	100,00%
8	Assoc. Nac. dos Clínicos Veterinários de Peq. Animais Domésticos	CV	10,99	0,21%	10,99	100,00%
9	Associação Saúde da Família	CG	801,64	15,48%	800,47	99,85%
10	Casa de Isabel	CV e TF	7,74	0,15%	7,74	100,00%
11	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	643,03	12,42%	643,03	100,00%
12	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG	393,37	7,60%	393,37	100,00%
13	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV	26,30	0,51%	26,30	100,00%
14	Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	CV	24,76	0,48%	24,76	100,00%
15	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	1,45	0,03%	1,45	100,00%
16	FIDI - Fund. Inst. de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem	CG	24,74	0,48%	24,74	100,00%
17	Fundação do ABC	CG	144,89	2,80%	144,89	100,00%
18	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	CG	345,12	6,67%	345,12	100,00%
19	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	CV	4,72	0,09%	4,72	100,00%
20	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG	243,87	4,71%	243,87	100,00%
21	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	CV	123,26	2,38%	123,26	100,00%
22	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG	1.101,79	21,28%	1.101,79	100,00%
23	Universidade de São Paulo	CV	4,51	0,09%	4,51	100,00%
TOTAL			4.337,29	83,77%	4.336,12	99,97%

Fonte: Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/CPCS, em fevereiro de 2020
CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Contratos de Gestão e Convênios Gerenciados pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM						
Dotação SMS						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza	Repasse Financeiros 3º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre TOTAL	Milhões R\$	Sobre Empenhado
24	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão HOSPITAL M. CIDADE TIRADENTES	150,29	2,90%	150,29	100,00%
25	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão PARTO SEGURO A MÃE PAULISTANA MICRO REGIÃO M'BOI MIRIM HOSPITAL M. M' BOI MIRIM	268,86	5,19%	268,86	100,00%
26	Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês	Contrato Gestão HOSPITAL MENINO JESUS	53,12	1,03%	53,12	100,00%
27	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio CENTRO SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	133,34	2,58%	132,54	99,40%
28	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão HOSP. M VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	234,94	4,54%	234,91	99,99%
TOTAL			840,54	16,23%	839,71	99,90%

TOTAL REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES - ITENS 1 a 28	5.177,84	100,00%	5.175,83	99,96%
--	-----------------	----------------	-----------------	---------------

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC

Item	Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 3º Quadrimestre 2019			
		Empenhado		Liquidado	
		Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	0,17	0,02%	0,17	100,00%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	19,29	1,99%	19,29	100,00%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	76,59	7,92%	76,59	100,00%
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	0,10	0,01%	0,10	100,00%
5	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	20,39	2,11%	20,39	100,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	14,01	1,45%	14,01	100,00%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	17,06	1,76%	17,06	100,00%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	23,15	2,39%	23,15	100,00%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	37,30	3,85%	37,30	100,00%
10	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1,97	0,20%	1,97	100,00%
11	C & M ASSOC. SERV.MÉDICOS LTDA - IMEDI	1,32	0,14%	1,32	100,00%
12	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	3,67	0,38%	3,67	100,00%
13	CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	3,91	0,40%	3,91	100,00%
14	CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL LTDA	3,44	0,36%	3,44	100,00%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	11,29	1,17%	11,29	100,00%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	2,15	0,22%	2,15	100,00%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	3,05	0,32%	3,05	100,00%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	3,36	0,35%	3,36	100,00%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPETTA	1,99	0,21%	1,99	100,00%
20	CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,15	0,02%	0,15	100,00%
21	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	8,10	0,84%	8,10	100,00%
22	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	4,35	0,45%	4,35	100,00%
23	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	4,30	0,44%	4,30	100,00%
24	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	3,17	0,33%	3,17	100,00%
25	CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	6,39	0,66%	6,39	100,00%
26	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	9,43	0,97%	9,43	100,00%
27	DAVITA JOÃO DIAS (INSP)	4,05	0,42%	4,05	100,00%
28	DAVITA PERDIZES (C.M.I.N.)	3,90	0,40%	3,90	100,00%
29	DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE)	4,58	0,47%	4,58	100,00%
30	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	4,58	0,47%	4,58	100,00%
31	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	1,78	0,18%	1,78	100,00%
32	Dr. GHELFOUND Diag. Médico Ltda	3,62	0,37%	3,62	100,00%
33	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	3,74	0,39%	3,74	100,00%
34	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	48,69	5,03%	48,69	100,00%
35	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	95,90	9,91%	95,90	100,00%
36	FUNDACAO SAO PAULO	4,63	0,48%	4,63	100,00%

(Continua)

(Continuação)

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2019			
		Empenhado		Liquidado	
		Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
37	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	18,82	1,94%	16,67	88,60%
38	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	4,30	0,44%	4,30	100,00%
39	HOSPITAL BANDEIRANTES S.A	15,45	1,60%	15,45	100,00%
40	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	4,78	0,49%	4,78	100,00%
41	Hospital Vila Nova Cachoeirinha	3,51	0,36%	3,51	100,00%
42	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	48,70	5,03%	48,70	100,00%
43	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	11,23	1,16%	11,23	100,00%
44	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	54,87	5,67%	54,84	99,95%
45	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	5,73	0,59%	5,73	100,00%
46	Instituto RUBEN BERTA	0,48	0,05%	0,48	100,00%
47	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	12,99	1,34%	12,99	100,00%
48	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	2,08	0,21%	2,08	100,00%
49	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	4,63	0,48%	4,63	100,00%
50	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3,19	0,33%	3,19	100,00%
51	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	6,43	0,66%	6,43	100,00%
52	NEFROS UNIDADE DE NEFROLOGIA E HIPERTENSÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2,79	0,29%	2,79	100,00%
53	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	6,17	0,64%	6,17	100,00%
54	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	0,32	0,03%	0,32	100,00%
55	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2,24	0,23%	2,24	100,00%
56	Radioclínica TADAO MORI	1,24	0,13%	1,24	100,00%
57	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	98,61	10,19%	95,77	97,11%
58	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6,40	0,66%	6,40	100,00%
59	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	1,58	0,16%	1,58	100,00%
60	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,24	0,02%	0,24	100,00%
61	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	42,15	4,36%	39,65	94,06%
62	SEDIT ITAQUERA	1,11	0,11%	1,11	100,00%
63	SEDIT NORTE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA	1,64	0,17%	1,64	100,00%
64	SEDIT SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	1,80	0,19%	1,80	100,00%
65	SENEP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	4,63	0,48%	4,63	100,00%
66	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1,26	0,13%	1,26	100,00%
67	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	5,49	0,57%	5,49	100,00%
68	SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	2,16	0,22%	2,02	93,33%
69	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	121,88	12,60%	121,88	100,00%
70	SORIM - SEDIT SUL NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	2,12	0,22%	2,12	100,00%
71	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	3,08	0,32%	3,08	100,00%
72	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0,10	0,01%	0,10	100,00%
73	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	3,97	0,41%	3,97	100,00%
74	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	0,25	0,03%	0,25	100,00%
75	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	3,73	0,39%	3,73	100,00%
TOTAL		967,66	100,00%	959,99	99,21%

Fonte: Departamento de Contratos Assistenciais Complementares - DCAC, em fevereiro de 2020

CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2020

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

3º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a dezembro

Relatório Gerencial Quadrimestral de 2019

Divisão de Auditoria SUS/COCIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 81 auditorias e 2 Visitas Técnicas no período de Setembro a Dezembro de 2019 em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 10 Auditorias por demanda interna e 73 Auditorias por demanda externa (Ministério Público Estadual e Federal, DENASUS/MS).

Analisado no período de maio a agosto de 2019, o total de 20.921 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 3.786 por solicitações de liberação de críticas;
- 508 por agravos de notificação;
- 161 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 12 por duplicidade em oncologia;
- 04 por duplicidade de nome;
- 33 por sexo incompatível com o procedimento;

A seguir demonstramos a produção no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019, bem como o consolidado de 2019:

PRODUÇÃO – 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	15.462	7.025	22.487
Fevereiro	15.861	7.699	23.560
Março	16.156	7.311	23.467
Abril	19.434	8.112	27.546
Total 1º Quadrimestre	66.913	30.147	97.060

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	12.631.627,78	13.751.774,29	26.383.402,07
Fevereiro	11.970.319,75	15.279.495,04	27.249.814,79
Março	13.484.526,09	13.333.528,99	26.818.055,08
Abril	15.246.706,74	14.073.883,14	29.320.589,88
Total 1º Quadrimestre	53.333.180,36	56.438.681,46	109.771.861,82

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

1º Quadrimestre de 2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	4.401
Fevereiro	4.572
Março	4.842
Abril	6.106
Total 1º Quadrimestre	19.921

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

1º Quadrimestre de 2019					
Por tipo de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Auditorias	19	21	17	22	79
Visita Técnica	1	-	-	-	1
Total 1º Quadrimestre	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

1º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	1	1	1	1	4
Interna – Outras Estruturas SMS	1	-	-	-	1
Demandas Externas	18	19	15	20	75
Total 1º Quadrimestre	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

1º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	4	4	4	15
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	13	16	12	17	58
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos ambulatoriais TRS	3	-	-	-	3
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Total 1º Quadrimestre	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 2019

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Janeiro	6.225.509,02	137.091,69
Fevereiro	6.266.644,14	92.534,83
Março	6.699.242,15	152.150,60
Abril	7.608.020,93	97.207,96
1º Quadrimestre	26.799.416,24	478.985,08

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

1º Quadrimestre de 2019					
TIPO DE BLOQUEIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.651	1.741	1.795	2.195	7.382
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	679	239	886	1.365	3.169
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	731	815	760	916	3.222
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	108	137	104	134	483
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	26	52	48	40	166
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	2	4	8	8	22
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	-	-	-	-	-
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	-	-	-	-	-
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	2	-	2	6
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	-	3	17	13	33
AIH para analisar auditorias programadas	1.202	1.579	1.224	1.433	5.438
	4.401	4.572	4.842	6.106	19.921

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

PRODUÇÃO – 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Maio	17.815	7.226	25.536
Junho	19.641	7.418	27.059
Julho	17.691	7.085	24.776
Agosto	17.420	7.039	24.459
Total 2º Quadrimestre	72.567	28.768	101.830

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Maio	14.611.434,53	12.957.309,86	27.568.744,39
Junho	15.014.122,22	14.225.499,53	29.239.621,75
Julho	13.459.356,62	13.795.467,11	27.254.823,73
Agosto	13.890.885,07	15.291.646,59	29.182.531,66
Total 2º Quadrimestre	56.975.798,44	56.269.923,09	113.245.721,53

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2º Quadrimestre de 2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Maio	5.456
Junho	5.749
Julho	4.781
Agosto	5.218
Total 2º Quadrimestre	21.204

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

2º Quadrimestre de 2019					
Por tipo de atividade	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Total
Auditorias	25	30	20	19	94
Visita Técnica	-	1	-	-	1
Total 2º Quadrimestre	25	31	20	19	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

2º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	22	29	18	17	86
Interna – Outras Estruturas SMS	3	2	2	2	9
Total 1º Quadrimestre	25	31	20	19	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

2º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	4	3	4	14
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	19	25	17	15	76
Assistência Geral	-	1	1	-	2
Auditoria Terapia Renal Substitutiva	1	-	-	-	1
Controle e Avaliação	1	-	1	-	2
Total 2º Quadrimestre	25	31	21	19	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 2º Quadrimestre de 2019

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Maio	6.741.090,34	93.158,42
Junho	7.250.466,28	73.777,85
Julho	6.294.362,10	100.618,86
Agosto	11.403.180,25	152.643,91
2º Quadrimestre	31.689.098,97	420.199,04

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

2º Quadrimestre de 2019					
TIPO DE BLOQUEIO	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.856	2.160	1.865	2.099	5.881
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	637	572	607	573	1.816
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	993	978	891	1.026	2.862
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	146	182	113	148	441
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	32	61	42	46	135
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	8	6	2	-	16
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	-	-	4	4	04
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	-	-	-	2	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	2	2	2	6
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	14	11	15	12	40
AIH para analisar auditorias programadas	1.884	1.777	1.240	1.306	4.901
	5.456	5.749	4.781	5.218	21.204

Fonte: SIHD Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

PRODUÇÃO – 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

3º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Setembro	18.265	6.628	24.893
Outubro	17.250	7.739	24.989
Novembro	17.632	7.928	25.560
Dezembro	16.315	7.459	23.774
Total 3º Quadrimestre	69.462	29.754	99.216

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

3º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Setembro	13.980.073,33	15.930.157,17	29.910.230,50
Outubro	13.493.227,12	14.547.667,97	28.040.895,09
Novembro	14.392.758,06	15.397.695,76	29.790.453,82
Dezembro	12.025.738,33	14.262.885,37	26.288.624,20
Total 3º Quadrimestre	53.891.796,84	60.138.406,27	114.030.203,61

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente.

3º Quadrimestre de 2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Setembro	5.448
Outubro	5.220
Novembro	5.161
Dezembro	5.092
Total 3º Quadrimestre	20.921

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

3º Quadrimestre de 2019					
Por tipo de atividade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Auditorias	20	21	19	21	81
Visita Técnica	-	-	-	2	2
Total 3º Quadrimestre	20	21	19	23	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

3º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	1	1	1	1	4
Interna – Outras Estruturas SMS	1	1	2	2	6
Externa -	18	19	16	20	73
Total 1º Quadrimestre	20	21	19	23	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

3º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	4	3	4	14
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	16	17	14	18	65
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Total 3º Quadrimestre	20	21	19	23	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 3º Quadrimestre 2019

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Setembro	8.439.318,77	107.298,36
Outubro	7.054.170,86	91.446,11
Novembro	7.277.663,47	42.979,10
Dezembro	7.100.631,60	218.644,91
3º Quadrimestre	29.871.784,7	460.368,48

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

TIPO DE BLOQUEIO	3º Quadrimestre de 2019				
	Set	Out	Nov	Dez	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.025	2.190	2.115	1.760	8.090
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	558	578	556	531	2.223
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.052	920	878	936	3.786
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	141	143	123	101	508
AIH bloqueadas no filtro de duplicidade de CNS	27	49	56	29	161
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	4	-	4	4	12
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	-	-	-	-	-
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurologia	-	-	-	-	-
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	4	-	-	-	4
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	11	10	5	7	33
AIH para analisar nas auditorias programadas	1.626	1.330	1.424	1.724	6.104
	5.448	5.220	5.161	5.092	20.921

Fonte: SIHD

CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	66.913	30.147	97.060
2º Quadrimestre	72.567	28.768	101.830
3º Quadrimestre	69.462	29.754	99.202
Total	208.942	88.669	298.092

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	53.333.180,36	56.438.681,46	109.923.860,26
2º Quadrimestre	56.975.798,44	56.269.923,09	113.245.721,53
3º Quadrimestre	53.891.797,44	60.138.406,27	114.030.204,21
Total	164.200.776,24	172.847.010,82	337.199.786,00

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	19.921
2º Quadrimestre	21.204
3º Quadrimestre	20.921
Total	62.046

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

2019	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias e Visitas Técnicas 1º Quadrimestre	80
Auditorias e Visitas Técnicas 2º Quadrimestre	95
Auditorias e Visitas Técnicas 3º Quadrimestre	83
Total	258

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

2019					
Origem		Quantidade			
	Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS		4	4	4	12
Interna – Outras estruturas da SMS		1	5	3	8
Demandas Externas		75	86	76	238
Total		80	95	83	258

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	15	14	14	43
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	58	73	61	192
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de angioplastia	-	-	-	-
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos ambulatoriais	3	1	1	5
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	4	12
Controle Avaliação e Auditoria	-	3	3	6
Total	80	95	83	258

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
1º Quadrimestre	26.799.416,24	478.985,88
2º. Quadrimestre	31.689.098,97	420.199,04
3º. Quadrimestre	29.871.784,70	460.368,48
Total	88.360.299,91	1.359.553,40

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

2019				
TIPO DE BLOQUEIO	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	7.382	7.980	8.090	23.452
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	3.169	2.389	2.223	7.781
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	3.222	3.888	3.786	10.896
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	483	589	508	1580
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	166	181	161	508
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	22	16	12	50
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	-	8	-	8
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	-	2	-	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	6	8	4	18
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	33	52	33	118
AIH para analisar auditorias programadas	5.438	6.091	6.104	17.633
	19.921	21.204	20.921	62.046

Fonte: SIHD

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas. 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf> (parte das definições)